

PROCESSO: SEI N. 0002603-23.2019.6.22.8000

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 02/2020/TRE-RO, assinado em 18/08/2022. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ n. 03.506.307/0001-57. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n. 02/2020 por mais 30 (trinta) meses, a contar de 06/09/2022 até 05/03/2025. Total do aditivo: R\$ 977.952,50. As despesas com a execução do presente termo aditivo serão suportadas mediante Nota de Empenho desta contratação. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8666/93 e Cláusula Terceira do Contrato n. 02/2020. Ato de Autorização: DESPACHO Nº 986 / 2022 - PRES/DG/GABDG, de 05/08/2022. Signatários: pelo Contratante, a Senhora AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral - Em Substituição do TRE-RO, e pela Contratada, os Senhores LUCIANO RODRIGO WEIAND e DOUGLAS ALMEIDA PINA.

PROCESSO SEI N. 0002397-77.2017.6.22.8000

Espécie: Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 27/2017, assinado em 19/08/2022. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.693.698/0001-30. Objetos: I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 27/2017, por 132 dias corridos, a contar de 20/08/2022 e data final em 30/12/2022, sem ônus para o Contratante; e II - Prorrogar o prazo de execução do Contrato n. 27/2017, por 123 dias corridos, a contar de 30/06/2022 e data final em 31/10/2022, sem ônus para o Contratante. Ato de Autorização Decisão nº 73/2022 - ASSPRES, de 18/08/2022. Signatários: pelo Contratante, Desembargador PAULO KIYONI MORI, Presidente do TRE-RO, e pela Contratada, FRANCISCO DE ASSIS VARGAS

8ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 010/08ªZE/TRE-RO/2022**

A Excelentíssima Senhora Luciane Sanches, MM. Juíza Eleitoral desta 08ª Zona de Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os arts. 83 a 98 da Resolução nº. 23.669/2021 do TSE.

Torna público, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o(a) Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e coligações, que, na Avenida Marechal, onde estão Rondon, nº 4637, Centro, neste município de Colorado do Oeste armazenadas as Urnas Eletrônicas, executará, a partir das 08h00min dos dias 22 e 23 de setembro, no horário compreendido entre 08h00min e 19h00min, durante 02 dias consecutivos, ou em tantos quantos necessários, com auxílio do Chefe de Cartório Eleitoral Marcel Barboza Ferreira, do Assistente I Antônio Mareco Brandão, dos Auxiliares de Cartório Valéria Lúcia da Silva Oliveira, Rogéria Araújo Silva da Rosa, Alessandra Cristina do Couto, e dos técnicos Cleberton Luiz Scarmocin, Deoclides Júnior Queiroz Pereira, Edmilson Bilac Jordão, Evandro Chaves, Roberto Carlos Caldeira, Wyllians Cucchi Scarmocim, a carga para o 1º turno, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados, correspondentes ao município de Colorado do Oeste, Cabixi e Chupinguaia, jurisdicionado por esta Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto no artigo 85, §1º da